CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o artigo 227 da Constituição brasileira estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, a alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando que as árvores são fundamentais para a qualidade de vida dos seres humanos;

Considerando que é necessária a implantação de políticas públicas que incentivem os jovens sobre a importância de manter as cidades arborizadas;

Considerando que as árvores podem reduzir a incidência de asma, câncer de pele e doenças relacionadas ao estresse;

Considerando que as árvores reduzem a poluição do ar;

Considerando que as árvores reduzem a poluição sonora e os ventos, além de manter a umidade do ar e chuvas regulares;

Considerando que as árvores contribuem com a preservação do solo, previne enchentes e produz frutos comestíveis;

Considerando que alguns animais como pássaros e insetos podem utilizar uma única árvore como habitat e fonte de alimento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a implementação do Projeto "Árvore do Saber", cujo objetivo é incentivar os alunos a plantarem uma árvore ao concluírem o ensino fundamental nas escolas municipais da capital baiana.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner